



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
CEP 37430-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.008.888/0001-74

PORTARIA Nº. 050/2022

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos II e VII do artigo 112 da Lei Orgânica do Município – LOM;

Considerando que a Lei Municipal nº. 32/2013 alterou o artigo 64 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei Municipal nº. 961/1992), concede gratificação de função;

RESOLVE:

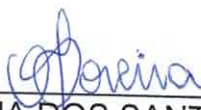
I – Designar a servidora municipal Sra. SUÊNIA CARLA PEREIRA, portadora do documento de CPF nº. 081.685.276-66, ocupante das funções do cargo efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir de 10/03/2022, constante do decreto municipal nº 2.723/2021 de 18/01/2021;

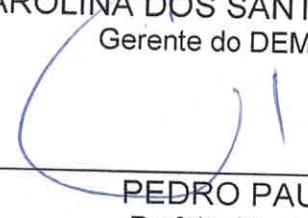
II – A servidora ora designada receberá à gratificação de 40% (quarenta por cento) que serão acrescidos aos seus vencimentos mensais, enquanto durar seu exercício nessa função;

III – A função gratificada não integra os vencimentos base do cargo de origem do servidor e nem gera efeitos para qualquer tipo de vantagem.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se,

Conceição do Rio Verde, 10 de março de 2022.


CAROLINA DOS SANTOS MOREIRA
Gerente do DEMPRHU


PEDRO PAULO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E
PUBLICADA EM 10/03/2022